



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

1056  
*AO*

Termo de Aditamento ao Contrato nº 143/07

Contrato nº 371/2007

Processo Administrativo N.º 28.987/2006 – Convite nº 037/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ROBSON CLAUDIO CAPORAL & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a execução da pintura interna, externa e revisão da cobertura do USF do Jardim Iolanda

Aditamento: acresce ao valor inicial a quantia de R\$5.744,72.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Robson Cláudio Caporal Salvador & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 001.838.480/0001-27, sediada na Rua Reverendo Humberto Barbosa, nº 380 – Jardim Brasil – Botucatu/SP, por seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes na carta Convite nº. 037/06 - Processo Administrativo nº. 28.987/2006, têm entre si como justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **21 de maio de 2007**, nos autos do Convite nº 037/06 – Processo Administrativo nº 28.987/2006, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo acima enumerado, aditando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$5.744,72 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), bem como adita ao prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA oferece a título de caução a quantia de R\$287,23 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 24 de setembro de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1 - Rosmêrie Soeli  
ROVALDEMAR PEREIRA DE PINHO

2 - Silvina